CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DE MAREMA/SC

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Marema - SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal nº 1014/13. torna público o processo de escolha suplementar do conselho tutelar que ocorrerá no dia **23 de julho de 2017 das 08h:00min ás 17h:00min no Núcleo Escolar Municipal.**

Marema,17 de julho de 2017.

Salete Thomé Gaspari

Presidente do CMDCA